



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 24 de julho de 2026

Ata N.º 16

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo e a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- Não compareceu, a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de Falta

----- Usou da palavra a Senhora Presidente, Marta Prates, para dar conta de que a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, da bancada do Partido Social Democrata, não poderia comparecer à presente reunião, por motivos de se encontrar em período de gozo de férias, conforme comunicação enviada, por escrito. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar devidamente justificada a referida falta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exploração Suinícola, em São Pedro do Corval

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à reunião via streaming ou através da Rádio Voz de Reguengos. De seguida, a Senhora Presidente começou por abordar a situação relacionada com os odores sentidos em São Pedro do Corval, referindo que, na sequência na sequência de diversas reclamações apresentadas quer ao Município quer à Junta de Freguesia, e em articulação com a respetiva Presidente da Junta de Freguesia, foi solicitada uma vistoria à exploração suinícola apontada como origem do problema. -----

----- Esclareceu que esta não constituía a primeira ação de fiscalização realizada à referida exploração. -----

----- Informou que a vistoria já havia sido efetuada, contando com a participação de técnicos da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, da CCDR – Comissão de Coordenação da Região Alentejo e da DGAV – Direção-Geral da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Alimentação e Veterinária, tendo decorrido cerca de duas semanas antes da realização da reunião. -----

----- Referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz aguardava a emissão do respetivo relatório, comprometendo-se a dar conhecimento do seu conteúdo aos membros do Executivo Municipal e à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Corval. -----

----- Sublinhou tratar-se de uma situação particularmente sensível, admitindo que, após a receção do relatório, poderá ser promovida, em articulação com a Junta de Freguesia, uma sessão de esclarecimento dirigida à população, com o objetivo de explicar as competências e responsabilidades das diferentes entidades envolvidas, bem como, apresentar as conclusões constantes do relatório elaborado pelas entidades competentes. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Monsaraz Museu Aberto 2026

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, referindo ao encerramento da iniciativa "Monsaraz Museu Aberto", ocorrido no passado dia 19 de julho de 2026, apresentando, em nome da Senhora Vereadora com o pelouro da Cultura e do Executivo Municipal, um agradecimento a todos quantos contribuíram para a concretização do evento. Destacou, em particular, o excelente trabalho desenvolvido pelo produtor e programador Miguel Abreu, bem como, a participação dos artistas, conferencistas e de todos os colaboradores do Município, incluindo trabalhadores operacionais e técnicos dos diversos serviços municipais, reconhecendo o empenho, a disponibilidade e o profissionalismo demonstrados ao longo da realização do certame. -----

----- Dirigiui, igualmente, uma palavra de especial reconhecimento aos artistas do Concelho, salientando que o "Monsaraz Museu Aberto" voltou a afirmar-se como um evento cultural de referência, integrando uma programação diversificada que incluiu teatro, música, gastronomia, vinhos, circo, dança e concertos. -----

----- Informou ainda que, o evento regressará em 2028, correspondendo à sua 26.ª edição, recordando tratar-se de uma bienal. Acrescentou que, durante o ano de 2027, será desenvolvido um trabalho contínuo com a população da freguesia de Monsaraz, com o objetivo de reforçar o envolvimento dos habitantes na preparação e concretização da próxima edição, defendendo que a bienal deve ser entendida como um processo de participação desenvolvido ao longo de todo o período entre edições. -----

----- No âmbito dos agradecimentos, destacou ainda o concerto protagonizado por Kajó Soares e respetivos convidados, bem como, a atuação conjunta da Banda e Coro da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e Coro Lisboa Cantat, que interpretaram a obra "Carmina Burana", de Carl Orff. Felicitou todos os intervenientes, dirigindo, igualmente, uma palavra de reconhecimento à Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena que integrou o coro participante. -----

----- Manifestou também o seu agradecimento ao Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, na pessoa do Senhor Serafim, extensivo aos restantes elementos do grupo, ao Maestro Manuel Sérgio, ao Professor Farinha e à solista convidada, Inês Gonçalves, enaltecendo o desempenho de todos os participantes apesar das condições atmosféricas adversas que se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fizeram sentir durante o espetáculo.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ensombramento da Avenida António José de Almeida

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que no dia 21 de julho de 2026, o Município recebeu uma equipa da RTP para a realização de uma reportagem dedicada ao ensombramento da Avenida António José de Almeida. -----

----- Referiu que a reportagem incidiu sobre matérias relacionadas com os refúgios climáticos, a sustentabilidade, a mobilidade, os corredores verdes e a valorização ambiental, considerando particularmente positivo que o trabalho desenvolvido pelo Município nestas áreas tenha merecido reconhecimento e divulgação a nível nacional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

CAGIA – Canil/Gatil Intermunicipal da Resialentejo

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que o Município de Reguengos de Monsaraz havia sido convidado a participar numa iniciativa promovida no CAGIA, o centro de recolha oficial de animais do Alentejo, em Beja, por convite do Senhor Secretário de Estado da Agricultura. Esclareceu que não lhe foi possível estar presente devido a compromissos de agenda, tendo o Município de Reguengos de Monsaraz sido representado pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, acompanhado pelo Médico Veterinário Municipal, Dr. Rui Aleixo. -----

----- Referiu que, posteriormente, seriam apresentados pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, com maior detalhe os assuntos abordados nessa reunião, adiantando, contudo, que as principais preocupações incidiram sobre o bem-estar animal e sobre a crescente dificuldade dos Centros de Recolha Oficial (CRO) em responder às necessidades existentes, uma vez que as respetivas capacidades ficam rapidamente esgotadas após a sua criação ou ampliação. -----

----- Salientou tratar-se de uma preocupação transversal aos municípios, designadamente da região do Alentejo, defendendo que esta matéria exige uma intervenção estruturada por parte do Governo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião do Conselho Intermunicipal

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que participou na reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia 21 de julho de 2026, durante a qual foram abordados diversos assuntos de interesse regional. Entre as matérias discutidas destacou os projetos associados à iniciativa "Évora 27", referindo que o Executivo Municipal possui uma posição própria relativamente a esta temática, a qual será apresentada oportunamente. -----

----- Informou ainda que, foi debatido o processo de negociação da adenda de revisão do Plano de Ação, esclarecendo que o Município de Reguengos de Monsaraz teve oportunidade de reunir com a Dra. Gisela, Técnica da CIMAC, responsável pelo acompanhamento do referido processo. -----

----- Referiu que, no âmbito da revisão em curso, o Município prevê uma redução de cerca de € 250.000,00 (duzentos e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cinquenta mil euros) no montante inicialmente previsto, situação que obrigará à identificação de outras formas de compensação financeira. -----

----- Acrescentou que decorre atualmente um processo de negociação entre os municípios da Comunidade Intermunicipal, motivado pelo diferente grau de maturidade dos projetos apresentados, existindo municípios cujos projetos ainda não avançaram e outros, como Reguengos de Monsaraz, que apresentam projetos praticamente concluídos ou em fase de conclusão. -----

----- Sublinhou que o objetivo é encontrar, em articulação com a CIMAC, uma solução equilibrada que permita minimizar o impacto financeiro para todos os municípios envolvidos. -----

----- Referiu igualmente que, na mesma reunião, foi efetuada a monitorização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central, com referência aos dados reportados a 30 de junho de 2026, salientando que os indicadores colocam o Município de Reguengos de Monsaraz numa posição de destaque entre os municípios da região. -----

----- Informou que o Plano de Ação contempla doze projetos para o Concelho, encontrando-se sete já em execução. ----

----- Indicou ainda que o Município dispõe de um montante de fundo aprovado de € 1.930.000,00 (um milhão novecentos e trinta mil euros), correspondente a uma taxa de aprovação de 47,7% relativamente ao valor inscrito no Plano de Ação, constituindo a segunda maior taxa de aprovação entre os municípios do Alentejo Central. -----

----- Acrescentou que, até 30 de junho de 2026, tinham sido apresentados cerca de setecentos e sessenta mil euros (€ 760.000,00) de despesa elegível, dos quais aproximadamente € 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil euros) já se encontravam validados, ascendendo o fundo validado a cerca de € 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil euros) com pagamentos acumulados na ordem dos € 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil euros). -----

----- Informou, igualmente, que a taxa de execução do Município era de 13,4%, valor superior à média global do Contrato Territorial, situada nos 9,1%. -----

----- Face aos resultados, dirigiu um agradecimento às equipas municipais responsáveis pela preparação e acompanhamento das candidaturas, bem como, aos serviços de contratação pública, salientando que estes resultados são fruto da capacidade técnica, da preparação atempada dos projetos e da articulação permanente com a CIMAC e com as autoridades de gestão, permitindo ao Município maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Abertura da Nova agência ERA Imobiliária

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, felicitou os promotores pela abertura de uma nova agência ERA Imobiliária em Reguengos de Monsaraz, cuja inauguração teve lugar no dia 23 de julho de 2026. -----

----- Informou que, não lhe tendo sido possível estar presente, o Município fez-se representar pelo Senhor Vice-Presidente,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Francisco Grilo, e pela sua Adjunta, Marisa Mancha, tendo sido transmitidas, em nome do Executivo Municipal, felicitações aos novos empreendedores, no sentido de terem muito sucesso e manifestar a disponibilidade de apoio por parte do Município para continuar a apoiar o tecido empresarial local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Feira do Chocalho, em Alcáçovas

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que estaria presente, nesse mesmo dia, 24 de julho de 2026, pelas 19.30 horas, na Feira do Chocalho, em Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo, onde procederia à assinatura de um memorando de entendimento para a salvaguarda e promoção do fabrico de chocalhos, em conjunto com os Municípios de Viana do Alentejo, Estremoz e Cartaxo. -----

----- Referiu que, embora esta atividade artesanal tenha atualmente reduzida expressão no concelho de Reguengos de Monsaraz, a adesão ao memorando constitui uma forma de homenagear quem durante muitos anos exerceu este ofício no Concelho e de contribuir para a preservação e valorização deste património imaterial. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano Diretor Municipal

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, no que respeita ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal, informou que já tinham sido analisadas as mais de oitenta participações apresentadas durante o período de discussão pública, encontrando-se agendada uma nova reunião com os Técnicos no próximo dia 28 de julho de 2026. Manifestou a expectativa de que a fase de análise das pretensões fosse concluída em breve, permitindo o prosseguimento do respetivo procedimento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Trabalhos de gestão de combustível e limpeza de bermas

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, relativamente aos trabalhos de gestão de combustível e limpeza de bermas, informou que o Município de Reguengos de Monsaraz já havia comunicado formalmente à Infraestruturas de Portugal a sua preocupação quanto à ausência de intervenções nas estradas nacionais EN 255 e EN 256, considerando evidente a inexistência de trabalhos de gestão das faixas de combustível nessas vias. -----

----- Referiu tratar-se de uma situação que o Serviço Municipal de Proteção Civil entendeu dever comunicar à entidade competente, por razões de segurança. -----

----- Acrescentou que os trabalhos de limpeza das faixas de combustível da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz se encontravam praticamente concluídos, à exceção de um troço que, à data, ainda se encontrava em intervenção, segundo informação do Senhor Engenheiro Dário Velho, designadamente, o troço da Estrada do Seixo. ---

----- Referiu de seguida, que, na Estrada Municipal 514, entre Reguengos de Monsaraz e São Pedro do Corval, a limpeza



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

das faixas de combustível já tinha sido executada, encontrando-se igualmente concluída na Estrada Municipal 514, entre São Pedro do Corval e Telheiro. -----

----- Relativamente ao Caminho Municipal 1125, no cruzamento com a Estrada Municipal 514, em Motrinos, os trabalhos estavam concluídos, bem como, na Rua Nova, em Motrinos, e na Rua do Bairro da Encarnação, em Outeiro. -----

----- Relativamente ao Caminho Municipal 1124, entre São Pedro do Corval e Santo António do Baldio, foi informado que a limpeza estava concluída. O mesmo acontecia no Caminho Municipal 1142-2, no cruzamento com a Estrada Regional 255, em Carrapatelo, e no Caminho Municipal 1142, em Carrapatelo. -----

----- Relativamente à Estrada Regional 381, entre Reguengos de Monsaraz e Caridade, até ao limite do Concelho, a limpeza se encontrava concluída, assim como no Caminho Municipal 1131, entre Caridade e a Estrada Nacional 256. --

----- Quanto às bermas da Estrada Nacional 255, entre Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo, foi informado que a respetiva limpeza estava concluída. -----

----- Por fim, foi indicado que os trabalhos na Municipal 532, entre Cumeada e Campinho, estavam concluídos e que, no Caminho Municipal 1129, entre Campinho e São Marcos do Campo, bem como, no Caminho Municipal 523, entre Reguengos de Monsaraz e Perolivas, também se encontrava concluída a limpeza das faixas de combustível. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Empreitadas municipais em curso

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, no que respeita às empreitadas municipais em curso, informou que a obra da Via Pedonal decorre dentro da normalidade, encontrando-se em fase de instalação do mobiliário urbano e dos restantes equipamentos previstos, manifestando a expectativa de que a infraestrutura possa estar brevemente concluída e disponível para utilização pela população. -----

----- Referiu igualmente que as obras da Praça de São Pedro do Corval e da intervenção no Outeiro prosseguem de acordo com o planeamento estabelecido, remetendo eventuais esclarecimentos de natureza mais técnica para o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

E-REDES

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que no dia 23 de julho de 2026, o Município foi alertado pela Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para a ocorrência de falhas e oscilações no fornecimento de energia elétrica durante a realização dos exames nacionais. Explicou que, perante essa situação, o Senhor Engenheiro Eletrotécnico do Município comunicou de imediato a ocorrência à E-REDES, verificando-se que existiam igualmente reclamações provenientes de outras entidades do Concelho. -----

----- Relativamente à E-REDES, foi apresentada ao Executivo Municipal uma nota recebida do Senhor Engenheiro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

responsável pela gestão da zona, na qual se informa que a empresa realiza anualmente investimentos na rede de distribuição em baixa tensão, com o objetivo de assegurar a expansão, renovação e modernização da infraestrutura elétrica. -----

----- De acordo com a informação transmitida, entre 2023 e 2025, a E-REDES investiu 602 mil euros na rede de baixa tensão do concelho de Reguengos de Monsaraz, dos quais 218 mil euros foram investidos em 2025. Esse investimento permitiu a realização de duas obras destinadas à modernização da rede, através da renovação tecnológica, da reabilitação de equipamentos e da melhoria das condições de funcionamento da infraestrutura, contribuindo para o reforço da eficiência e da qualidade do serviço prestado. -----

----- Foi ainda referido que, na sequência de anteriores problemas de instabilidade na rede elétrica, o Município tinha solicitado a intervenção da E-REDES e insistido na necessidade de realização de obras e de reforço do investimento na rede de baixa tensão do Concelho. -----

----- Para 2026, a E-REDES prevê manter o investimento na renovação do parque de iluminação pública através da tecnologia LED, estando previsto um investimento de 289 mil euros na rede de baixa tensão do Concelho. No âmbito da iluminação pública, está igualmente prevista a instalação de 26 luminárias LED no Município de Reguengos de Monsaraz. Esta informação foi partilhada com o Executivo Municipal e com a população, tendo em conta os recentes constrangimentos no fornecimento de energia elétrica, que afetaram diversos trabalhos, incluindo a realização dos exames nacionais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Casa António Gião, em Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou o Executivo Municipal sobre o desenvolvimento dos trabalhos relativos à Casa António Gião, dando conhecimento da receção do primeiro relatório referente à organização, inventariação e digitalização do Arquivo António Gião. -----

----- Esclareceu que, no dia 21 de julho de 2026, se deslocaram à Casa António Gião, o Dr. Duarte Galhós, responsável pelo projeto, e a Dra. Conceição Roberto, em representação da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), entidade que acompanhará todo o processo até à sua conclusão. -----

----- Referiu que, durante a primeira intervenção realizada no local, foi possível identificar diversas séries documentais que integrarão a futura estrutura orgânica do arquivo, designadamente, correspondência entre António Gião e outros cientistas da época, correspondência familiar e profissional, documentação patrimonial proveniente já da época do seu avô, Domingues Rosado Piteira Gião, incluindo duas cartas régias, uma das quais em pergaminho, documentação avulsa contendo fórmulas matemáticas, brochuras e publicações do autor, documentos datilografados e anotados pelo próprio cientista, documentação relativa ao seu percurso escolar em Reguengos de Monsaraz, documentação universitária, bem como, documentação respeitante à sua atividade académica, científica e pessoal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Deu igualmente conhecimento da calendarização preliminar apresentada pelo Dr. Duarte Galhós para o desenvolvimento dos trabalhos, salientando que a mesma poderá sofrer ajustamentos em função da evolução do processo. -----

----- Referiu que, segundo o responsável pelo projeto, o espólio atualmente existente corresponde a um conjunto documental profundamente desorganizado, situação resultante de sucessivas movimentações, manuseamentos e perdas ocorridas ao longo dos anos, circunstância que torna particularmente exigente o trabalho de reconstrução arquivística. -

----- Informou que a metodologia proposta contempla, numa primeira fase, a leitura da bibliografia de referência sobre a vida e a obra de António Gião, com especial incidência na tese de doutoramento do Professor José Carlos Brandão Tiago de Oliveira, dedicada à personalidade científica daquele investigador. -----

----- Numa segunda fase, serão desenvolvidos os trabalhos de limpeza e tratamento da documentação, procedendo-se à constituição de séries documentais de natureza temática, seguindo-se a descrição individual de cada documento, a definição da estrutura orgânico-funcional do arquivo e a elaboração do respetivo inventário, em simultâneo com a digitalização integral do espólio. -----

----- Acrescentou que o projeto prevê igualmente a futura disponibilização pública do arquivo, mediante articulação entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Portuguesa de Autores, bem como, a organização de uma exposição dedicada à vida e à obra de António Gião. -----

----- A Senhora Presidente deu ainda conhecimento de uma nota constante do relatório elaborado pelo Dr. Duarte Galhós, na qual é dirigido um reconhecimento público ao Senhor Vereador António Fialho, enquanto responsável pelo pelouro da Cultura, destacando o interesse e a preocupação que este manifestou, desde o início, relativamente à valorização da Casa António Gião e à salvaguarda daquele património histórico e científico. Referiu que, segundo o autor do relatório, foram várias as conversas mantidas sobre este projeto, considerando que a sua concretização corresponde ao cumprimento de um objetivo há muito defendido pelo referido Vereador. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião com o Conselho de Administração da ULSAC - Unidade Local de Saúde do Alentejo Central

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, informou que no dia 28 de julho de 2026, pelas 10.00 horas, participaria numa reunião com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC), tendo como ponto único da ordem de trabalhos a implementação do Serviço de Atendimento Permanente na Unidade de Saúde Familiar (USF) REMO, mais concretamente a abertura daquele serviço em regime de funcionamento de vinte e quatro horas. Informou que o Executivo Municipal seria, posteriormente, informado sobre as conclusões resultantes dessa reunião. ---

----- Entretanto, deu conhecimento da informação remetida pelo Senhor Coordenador da USF REMO, relativamente à situação atual da unidade de saúde. Informou que o quadro de médicos de família se encontra integralmente preenchido, dispondo a unidade de sete médicos de família efetivos, sendo que todos os utentes inscritos têm médico de família



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

atribuído. Esclareceu ainda que, um dos médicos se encontra temporariamente em licença de maternidade, estando os respetivos utentes a ser acompanhados por um médico substituto. -----

----- Acrescentou que a capacidade de resposta da USF REMO permite, para além do acompanhamento dos cerca de onze mil e quinhentos utentes inscritos, assegurar igualmente uma bolsa de resposta destinada a cerca de quinhentos utentes sem médico de família provenientes dos concelhos limítrofes de Mourão, Redondo e Évora. -----

----- Informou ainda que o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz disponibiliza atualmente serviços de análises clínicas, radiologia, medicina dentária, fisioterapia e um projeto-piloto de descentralização de consultas de especialidade, abrangendo quatro especialidades médicas. -----

----- Referiu que o principal objetivo que continua por concretizar consiste na implementação da consulta aberta, através da entrada em funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente, considerando tratar-se de uma prioridade para o reforço da resposta prestada aos munícipes. -----

----- Por último, transmitiu a informação prestada pelo Dr. Diogo Amaral, segundo a qual todas as pessoas inscritas na USF REMO dispõem atualmente de médico de família, significando que o concelho de Reguengos de Monsaraz atingiu uma cobertura de 100% dos utentes por esta valência dos cuidados de saúde primários. -----

----- Concluída a sua intervenção no período antes da ordem do dia, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Jorge Nunes para a respetiva intervenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Felicitações pela abertura da agência ERA Imobiliária

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Nunes, começou por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à reunião via streaming ou através da Rádio Voz de Reguengos. De seguida, iniciou a sua intervenção dirigindo uma palavra de felicitação ao novo investimento empresarial representado pela abertura da agência ERA Imobiliária no concelho de Reguengos de Monsaraz, considerando que o crescimento da atividade económica e do empreendedorismo constitui um sinal positivo para o desenvolvimento local. -----

----- Referiu que, embora não lhe tivesse sido possível estar presente na cerimónia de inauguração por motivos profissionais, agradeceu o convite que lhe foi dirigido, desejando aos promotores votos de sucesso e manifestando a expectativa de que a nova empresa contribua para a dinamização da economia local. -----

----- Assinalou ainda que a bancada do Partido Socialista se fez representar pela Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Felicitações a Atletas de Basquetebol do ASC/BVRM

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes dirigiu uma palavra de congratulação às atletas Maria Janeiro e Mariana Leitão, do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atlético Sport Clube de Reguengos de Monsaraz/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, que representaram a Associação de Basquetebol do Alentejo no Campeonato Inter-seleções Regionais de Basquetebol 3x3, no escalão de Sub-17, realizado em Tomar, enaltecendo o mérito desportivo alcançado e a forma como continuam a representar o Concelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Urbanização da Quinta da Tapada – Árvores existentes na via pública

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes, referiu ter cinco questões dirigidas ao Executivo Municipal em funções, à Senhora Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. De seguida, referiu a bancada do Partido Socialista recebeu uma comunicação de um representante de dezasseis moradores da Urbanização da Quinta da Tapada, que lhe transmitiram preocupações relacionadas com problemas provocados por árvores existentes na via pública. -----

----- Referiu que, segundo a informação recebida, os moradores apresentaram um requerimento no Balcão Único, em 24 de julho de 2025, dando conta de que as raízes das referidas árvores estariam a levantar a calçada, a provocar danos em muros e a interferir com a rede de esgotos, originando prejuízos nas propriedades privadas. -----

----- Acrescentou que, de acordo com os moradores, após uma tentativa de agendamento de reunião por parte da Senhora Presidente da Câmara, em setembro desse mesmo ano, que acabou por não se realizar, não terá existido qualquer desenvolvimento ou resposta relativamente ao assunto. -----

----- Perante esta situação, solicitou esclarecimentos sobre as diligências efetuadas pelo Município, as medidas previstas para resolver o problema e o prazo estimado para a respetiva intervenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Juízes Sociais

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes solicitou informação sobre o ponto de situação do procedimento de recrutamento de Juízes Sociais, recordando que o respetivo processo havia sido aprovado em reunião de Câmara realizada em 29 de maio de 2026 e pretendendo conhecer o estado de desenvolvimento daquele procedimento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Revisão do Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes questionou o Executivo Municipal relativamente à revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, recordando que, aquando da sua aprovação, o Partido Socialista apresentou uma declaração de voto contendo recomendações para a sua alteração, motivadas por situações consideradas injustas que haviam sido identificadas na aplicação do regulamento. Considerou oportuno proceder à respetiva revisão antes do início do próximo ano letivo, de forma a evitar a repetição de situações semelhantes. -----

----- Ainda no âmbito da educação, solicitou um ponto de situação relativamente à exposição que, segundo informação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

anteriormente prestada pela Senhora Presidente, o Município iria apresentar ao Governo sobre o financiamento decorrente da transferência de competências nesta área, referindo que existiria um défice anual de 300 mil euros em prejuízo do Município. -----

----- Questionou se essa iniciativa já havia sido concretizada e quais os resultados obtidos até ao momento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Instalação de aparelho de ar condicionado na fachada exterior do Mercado Municipal

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes chamou a atenção para uma situação que verificou junto ao Mercado Municipal, relacionada com a instalação de um equipamento de ar condicionado na fachada exterior do edifício. -----

----- Referiu que o equipamento e a respetiva tubagem lhe suscitaram preocupações tanto do ponto de vista estético como ao nível da segurança, considerando que a sua localização poderá facilitar atos de vandalismo ou danos na instalação elétrica, pelo que, solicitou esclarecimentos sobre o caráter definitivo ou provisório daquela solução. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exames Nacionais

----- O Senhor Vereador Jorge Nunes abordou a situação verificada a nível nacional relativamente à realização dos exames nacionais, manifestando, em nome da bancada do Partido Socialista e da respetiva Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, solidariedade para com os encarregados de educação, os alunos, a direção e os profissionais do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Considerou que os constrangimentos registados durante o processo dos exames nacionais constituíram uma situação de grande gravidade, que expôs alunos, famílias e profissionais da educação a dificuldades e pressões desnecessárias, afetando a confiança no sistema educativo. Defendeu que o Ministério da Educação deverá prestar os esclarecimentos necessários, corrigir as falhas verificadas e adotar medidas que impeçam a repetição de situações idênticas. -----

----- Na sequência desta referência, questionou ainda a Senhora Presidente sobre a forma como o Município acompanhou todo o processo no Concelho e solicitou informação sobre o respetivo impacto no funcionamento do Agrupamento de Escolas e na realização dos exames nacionais. -----

----- Não havendo mais assuntos a apresentar no período antes da ordem do dia, referiu concluir a sua intervenção. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pelo Senhor Vereador Jorge Nunes – Exames Nacionais

----- Em resposta às questões colocadas, a Senhora Presidente, Marta Prates, começou por agradecer a intervenção do Senhor Vereador Jorge Nunes, referindo que acompanha de forma permanente os diversos assuntos e processos que dizem respeito ao Concelho, incluindo os relacionados com a área da educação. -----

----- Antes de responder concretamente às questões suscitadas, efetuou algumas considerações de natureza política



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

relativamente à referência feita pelo Senhor Vereador Jorge Nunes ao processo dos exames nacionais. A Senhora Presidente, Marta Prates, considerou que uma das questões mais relevantes relacionadas com a atuação do Ministério da Educação não tinha sido o atraso de três dias na fixação das notas, mas antes a decisão, tomada anteriormente por um membro do Governo do mesmo partido que o Senhor Vereador Jorge Nunes, de congelar o tempo de progressão na carreira dos profissionais docentes. -----

----- Referiu que essa decisão tinha tido um impacto particularmente significativo no setor da educação em Portugal e salientou que o atual Ministro da Educação, Fernando Alexandre, apesar de ter estado associado ao atraso de três dias na fixação das notas, decorrente do teste de uma nova plataforma, tinha também sido responsável pelo descongelamento do tempo de serviço dos professores. -----

----- Acrescentou que, na sua perspetiva, a atuação dos responsáveis políticos deveria ser analisada de forma equilibrada, reconhecendo-se tanto os aspetos positivos como os aspetos negativos da sua ação. -----

----- No que respeita à situação concreta ocorrida no concelho de Reguengos de Monsaraz, informou que o Município acompanhou de perto todo o processo, esclarecendo que as dificuldades verificadas foram semelhantes às registadas a nível nacional. -----

----- Manifestou solidariedade, tal como o Partido Socialista, para com os alunos, encarregados de educação, famílias e restantes profissionais da comunidade educativa afetados pelos atrasos ocorridos, salientando, simultaneamente, o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos docentes envolvidos na classificação dos exames, quer a nível nacional quer no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, destacando o esforço desenvolvido para cumprir os prazos definidos pelo Ministério da Educação. -----

----- Acrescentou que o processo foi acompanhado essencialmente pelo Agrupamento de Escolas, mantendo o Município total disponibilidade para prestar o apoio que se revelasse necessário. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Processo de designação dos Juizes Sociais

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, relativamente ao processo de designação dos Juizes Sociais, informou ter conhecimento da apresentação de candidaturas por parte de munícipes do Concelho, não dispondo, contudo, naquele momento, de informação atualizada sobre a fase em que o procedimento se encontrava. -----

----- Esclareceu que a jurista do Município, Dra. Marisa Bento, se encontrava em período de férias, comprometendo-se a apresentar um ponto de situação detalhado na próxima reunião de Câmara. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Revisão do Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, quanto à eventual revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

de Estudo, recordou que o documento já foi objeto de várias alterações ao longo dos últimos anos, manifestando a disponibilidade do Executivo Municipal para proceder a novos aperfeiçoamentos sempre que tal se justifique. -----

----- Referiu que a situação concreta anteriormente debatida em reunião de Câmara, e que motivou as observações apresentadas pelo Senhor Vereador Jorge Nunes, será objeto de análise pelos serviços jurídicos e pelos serviços municipais de educação, em articulação com a presidência, com o objetivo de avaliar os respetivos fundamentos e determinar se se justifica proceder a uma nova revisão do regulamento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Educação, Saúde e Ação social

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, relativamente às questões colocadas na área da educação, informou que existem atualmente dois assuntos pendentes em articulação com o Ministério da Educação. -----

----- Em primeiro lugar, referiu-se à matéria relacionada com os montantes transferidos no âmbito da transferência de competências na área da educação, esclarecendo que esta é uma situação que preocupa o Município e que tem vindo a ser comunicada às entidades competentes, nomeadamente à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- Explicou que o Município identifica a existência de um défice no designado envelope financeiro associado à transferência de competências, situação que tem impacto direto no orçamento municipal. -----

----- Sublinhou que, relativamente às áreas da saúde e da ação social, o executivo considera que o processo de transferência de competências decorreu de forma adequada, não existindo preocupações semelhantes, ao contrário do que sucede no setor da educação. -----

----- Acrescentou que os serviços financeiros municipais acompanham permanentemente esta matéria e mantêm contacto com as entidades responsáveis, tendo em vista a resolução desta situação. -----

----- A Senhora Presidente abordou ainda uma segunda questão relacionada com o Ministério da Educação, respeitante aos montantes disponibilizados para o ensino artístico, nomeadamente, no que diz respeito ao Conservatório Regional do Alto Alentejo. -----

----- Informou que o Município já apresentou várias exposições junto do Ministério da Educação, dando conta da insuficiência dos apoios financeiros atribuídos aos conservatórios regionais, situação que, no seu entendimento, coloca em causa a sustentabilidade destas instituições. -----

----- Referiu que estas entidades têm frequentemente necessidade de recorrer ao apoio dos municípios para assegurar a continuidade da sua atividade, salientando que a insuficiência do financiamento estatal constitui uma preocupação não apenas para Reguengos de Monsaraz, mas também para os restantes municípios que apoiam este tipo de ensino. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ar condicionado instalado no Mercado Municipal

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, relativamente à questão do equipamento de ar condicionado instalado no Mercado Municipal, informou que deixaria a resposta ao cuidado do Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, adiantando, contudo, que tinha a percepção de que se trataria de uma solução provisória. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Árvores na Urbanização da Quinta da Tapada

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, relativamente à Urbanização da Quinta da Tapada e aos problemas graves relacionados com as árvores, foi referido, em tom jocoso, que se tratava de problemas com “árvores socialistas”. -----

----- Explicou que existe um problema grave com as árvores na via pública, não apenas na Quinta da Tapada, mas praticamente em todo o Concelho. Segundo foi referido, quem, no passado, decidiu plantar essas árvores terá feito escolhas inadequadas relativamente às espécies e aos locais onde foram plantadas. -----

----- Esclareceu que esta avaliação não resultava de conhecimentos pessoais sobre arboricultura, uma vez que afirmou não perceber de árvores, embora gostasse de as ver, apreciasse o verde e a sombra. Por essa razão, o Município apoiava-se nos seus técnicos especializados, que teriam transmitido que as árvores que foram sendo plantadas não constituíram, em muitos casos, a melhor escolha. -----

----- Salientou, também, que o Município procurava resistir à intenção, manifestada por alguns Reguenguenses, de proceder ao corte das árvores. Reconheceu, contudo, que existem reclamações dos moradores relacionadas com árvores que entopem esgotos, sujam casas e quintais ou produzem frutos ou outros resíduos que sujam os veículos e podem inclusivamente prejudicar a pintura e os vidros dos automóveis. -----

----- Neste contexto, afirmou que existe em Reguengos de Monsaraz, um problema relacionado com o parque arbóreo que não se limita à Quinta da Tapada, sendo também identificado noutras zonas do Concelho. Segundo foi referido, esta situação é entendida por muitos moradores como prejudicial e desajustada. -----

----- Reconheceu que uma das responsabilidades do atual Executivo Municipal consiste no facto de ainda não ter recebido os moradores para abordar estas questões, admitindo que a resposta municipal esteja atrasada nesse sentido. -----

----- Relativamente especificamente à Quinta da Tapada, foi apresentado um pedido de desculpa aos moradores e reconhecido que os problemas identificados são de natureza estrutural e, por isso, exigem intervenções igualmente estruturais e de maior dimensão, que ainda não foi possível concretizar. Deu como exemplo o facto de existirem, naquele bairro, árvores de grande porte plantadas junto às portas das garagens, chegando algumas a ocupar o espaço de acesso e impedindo os moradores de utilizar normalmente as suas garagens. Esta situação foi associada a problemas de planeamento e urbanismo. -----

----- Afirmou que estas situações não tiveram origem necessariamente no atual mandato, tendo sido referido que o executivo pretendia concentrar-se no presente e no futuro, deixando o passado para trás. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- No final da intervenção, reiterou o pedido de desculpa aos moradores da Quinta da Tapada, reconhecendo que o Município está em falta e assumindo que os moradores deverão receber notícias em breve. Afirmou ainda que, os técnicos municipais estão a estudar uma solução para os problemas identificados. -----

----- Na sequência desta intervenção, foi observado que a atuação do Município se assemelhava à situação de “casa arrombada, trancas à porta”, sendo defendido que deveria ser reconhecido que o problema não é recente. Foi, por isso, deixado o apelo a que essa realidade fosse assumida com honestidade política. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Abordagem do Vereador Jorge Nunes em relação à situação das árvores na Quinta da Tapada

----- Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Jorge Nunes referiu que deixaria a questão da educação para o final da sua intervenção, uma vez que não esperava que a discussão incidisse sobre matérias de política nacional, considerando, contudo, que responderia de forma breve às observações efetuadas. -----

----- Relativamente à situação das árvores na Quinta da Tapada, dirigiu-se à Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que, na sua perspetiva, a referência a responsabilidades do passado não deveria constituir a resposta principal, cabendo ao Executivo Municipal em funções encontrar soluções para os problemas existentes. -----

----- Salientou que as questões relacionadas com o mobiliário urbano, a arborização e a vegetação utilizadas na via pública são matérias que atravessam diferentes períodos de governação, sendo natural que, ao longo dos anos, possam ter ocorrido opções menos adequadas relativamente às espécies escolhidas ou aos locais onde foram efetuadas plantações. -----

----- Considerou, contudo, que a responsabilidade de quem exerce funções governativas passa pela resolução dos problemas identificados no momento em que estes se colocam, independentemente da sua origem temporal. -----

----- Sublinhou ainda que, para além da necessidade de intervenção física no local, existia uma questão fundamental relacionada com a comunicação e o diálogo com os munícipes. -----

----- Referiu que os moradores da Quinta da Tapada aguardavam uma resposta desde o dia 24 de julho de 2025 e manifestou satisfação pelo facto de a Senhora Presidente ter reconhecido essa ausência de resposta e ter apresentado um pedido público de desculpa. -----

----- Considerou que esse reconhecimento deveria ser posteriormente complementado com uma reunião presencial com os moradores, reforçando a importância de manter uma relação próxima entre o Município e a população. -----

----- Reconheceu que a resolução da situação exige uma intervenção estrutural e que não será possível concretizá-la de forma imediata, sendo necessário definir o momento adequado, os meios disponíveis e a melhor solução técnica. Contudo, reiterou que esse processo deverá ser acompanhado por diálogo permanente com os munícipes. -----

----- Afirmou que as árvores existentes no Concelho não pertencem a qualquer força política, mas sim à Cidade e ao concelho de Reguengos de Monsaraz, cabendo a quem governa, em cada momento, resolver os problemas identificados,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

independentemente de terem origem em decisões tomadas em períodos anteriores. -----

----- Concluiu este ponto manifestando confiança de que o Executivo Municipal dará o devido seguimento à situação apresentada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Abordagem do Vereador Jorge Nunes em relação à questão da Educação

----- Relativamente à questão da educação, o Senhor Vereador Jorge Nunes referiu que aprecia o debate político com a Senhora Presidente, mas que procuraria manter a intervenção breve, por considerar que a discussão tinha ultrapassado a dimensão municipal e entrado em matérias de política nacional. -----

----- A propósito das considerações efetuadas pela Senhora Presidente sobre os constrangimentos verificados no processo dos exames nacionais, referiu que a avaliação de situações relacionadas com a educação deve considerar diferentes momentos e responsabilidades políticas, defendendo que os responsáveis por decisões tomadas devem assumir as respetivas consequências quando estas não produzem os resultados esperados. -----

----- Considerou que o processo relacionado com os exames nacionais constituiu uma situação particularmente negativa, que afetou o trabalho desenvolvido por milhares de professores, bem como, as expectativas dos alunos e das famílias, numa fase considerada determinante do percurso escolar e das futuras escolhas académicas e profissionais dos jovens.

----- Esclareceu que a referência efetuada anteriormente a este assunto teve como objetivo manifestar solidariedade para com os pais, alunos e comunidade educativa de Reguengos de Monsaraz, não estando relacionada com a atuação da Câmara Municipal nem com a política local. -----

----- Concluiu reafirmando a sua posição crítica relativamente à condução deste processo a nível nacional, agradecendo a atenção dispensada. -----

----- A Senhora Presidente Marta Prates agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Jorge Nunes e concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ar condicionado do Mercado Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, cumprimentou todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming e através da Rádio Voz de Reguengos. -----

----- De seguida, abordou a questão do sistema de ar condicionado do Mercado Municipal, esclarecendo que o equipamento em causa, à semelhança de outros equipamentos municipais, já possui vários anos de utilização, o que dificulta a obtenção atempada de peças de substituição sempre que ocorrem avarias. -----

----- Referiu que, no ano anterior, os problemas registados tinham sido resolvidos em poucos dias, apesar dos constrangimentos causados aos comerciantes e utilizadores. No presente ano, contudo, a reparação revelou-se mais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

demorada devido à indisponibilidade da peça necessária, prevendo-se a sua entrega durante a semana seguinte. Entretanto, e de forma a garantir condições mínimas de trabalho perante as elevadas temperaturas, foi adotada uma medida temporária, consistente na instalação de aparelhos de ar condicionado portáteis, manifestando a expectativa de que a situação ficasse definitivamente resolvida no prazo de dez a quinze dias. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Questão das árvores abordada pelo Senhor Vereador

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, abordou a questão das árvores anteriormente referida, informando que os serviços municipais já se haviam deslocado ao local por três ocasiões, não apenas em resposta à situação em causa, mas também por outros motivos relacionados com aquele espaço. -----

----- Salientou tratar-se de uma problemática estrutural, acrescentando que o Município se encontrava a iniciar um processo de natureza estruturante destinado à gestão e qualificação das zonas verdes de Reguengos de Monsaraz.

----- Acrescentou que o Executivo Municipal estava empenhado na resolução dos diversos problemas herdados, lamentando que existissem tantas situações pendentes, mas reafirmando a disponibilidade do Município para lhes dar resposta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Área da Educação e os processos de reforma

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, teceu ainda algumas considerações sobre a área da educação e os processos de reforma, observando que qualquer reforma, sobretudo de âmbito nacional, constitui um processo complexo e de difícil implementação. -----

----- Considerou que, perante dificuldades ou resultados menos positivos decorrentes de reformas, existe frequentemente a tendência para imputar responsabilidades exclusivamente aos membros do Governo, defendendo que, embora em determinadas circunstâncias possa justificar-se a responsabilização política dos ministros, noutros casos a responsabilidade deverá ser repartida por outros intervenientes diretamente envolvidos na execução das medidas, entendendo que essa avaliação deve ser feita de forma criteriosa. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião no CAGIA, em Beja

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, deu conhecimento da sua participação, em representação do Município, numa reunião realizada no Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Animais de Beja (CAGIA). -----

----- Explicou que aquele equipamento constitui a resposta intermunicipal destinada ao acolhimento de cães e gatos, embora reconhecesse que, à escala nacional, este modelo enfrenta limitações decorrentes da insuficiência da capacidade instalada face às necessidades existentes. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Referiu que, por essa razão, os municípios continuam obrigados a manter estruturas próprias para acolhimento de animais, muitas vezes em condições provisórias ou insuficientes. -----

----- Recordou que o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a manifestar a intenção de construir um novo Centro de Recolha Oficial (CRO), processo que chegou a registar alguns avanços, mas que foi temporariamente suspenso para se aguardar pela definição das intervenções previstas para o CAGIA, atendendo à participação e às responsabilidades financeiras dos municípios associados naquele equipamento. -----

----- Informou que, na referida reunião, foi apresentada a proposta de ampliação do canil intermunicipal, destinada essencialmente ao aumento da capacidade de acolhimento de cães, considerando que as instalações destinadas aos gatos apresentam atualmente boas condições e não evidenciam problemas significativos. Em contrapartida, salientou que o canil enfrenta uma manifesta insuficiência de espaço. -----

----- Esclareceu que a ampliação prevista permitirá acolher mais cinquenta cães, considerando, contudo, que essa capacidade é claramente insuficiente para responder às necessidades dos catorze municípios abrangidos, observando que esse número corresponderia, aproximadamente, às necessidades do próprio concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Face a essa realidade, informou que o Município de Reguengos de Monsaraz irá retomar o processo de construção do seu próprio Centro de Recolha Oficial, assumindo o respetivo esforço financeiro por entender tratar-se de uma solução indispensável. -----

----- No que respeita às políticas nacionais na área do bem-estar animal, referiu que as medidas em curso assentam essencialmente na esterilização dos animais e em ações de sensibilização junto da comunidade escolar, estratégias com as quais o Município concorda. Contudo, considerou tratar-se de medidas cujos resultados apenas se farão sentir a médio e longo prazo, persistindo dificuldades de resposta imediata ao problema do abandono animal. -----

-----Nesse sentido, informou que o Município pretende desenvolver, com caráter urgente, campanhas locais de sensibilização dirigidas à população sobre a adoção responsável e o combate ao abandono de animais. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Desporto

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, relativamente ao desporto, associou-se às felicitações anteriormente dirigidas às atletas distinguidas, Mariana Leitão e Maria Janeiro, pela convocatória para a Seleção Nacional de Basquetebol 3x3, estendendo o reconhecimento a toda a equipa pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Representações do Município

----- O Senhor Vice-Presidente Francisco Grilo, informou que a Senhora Presidente, Marta Prates, representaria o Município, na presente data, 24 de julho de 2026, numa deslocação às Alcáçovas, enquanto o próprio marcaria presença nas Festas da Cumeada, que decorreriam de 24 a 26 de julho de 2026, dirigindo um convite à população para participar nas referidas festividades. -----

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, agradeceu a intervenção do Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, e concedeu a palavra à Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena

----- Usou da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming e através da Rádio Voz de Reguengos. De seguida, dirigiu uma saudação à Senhora Vereadora Dina Simão, desejando-lhe um bom período de férias. -----

----- Seguidamente, apresentou um conjunto de questões para esclarecimento por parte do Executivo Municipal em funções. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Transferência de Competências entre o Município e as Juntas de Freguesia

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena recordou que havia sido anunciada a elaboração de um documento destinado a clarificar o regime de transferência de competências entre o Município e as Juntas de Freguesia, designadamente, quanto à delimitação das responsabilidades de cada entidade. Questionou em que fase se encontrava esse trabalho, considerando tratar-se de um instrumento importante para uma melhor definição das competências e para o funcionamento da administração local. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Normas transitórias para a Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena referiu-se ao processo relativo às transmissões em direto das reuniões de Câmara, recordando que, na reunião de 17 de abril de 2026, o Partido Socialista havia apresentado uma proposta de Normas transitórias para a Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que, por sugestão da Senhora Presidente, fora retirada para apreciação pelo Encarregado da Proteção de Dados e pelo Gabinete Jurídico, com o compromisso de, posteriormente, ser reapresentada como proposta conjunta das duas bancadas. Assinalou que, apesar do tempo, entretanto decorrido, não tinha sido prestada qualquer informação sobre o desenvolvimento desse processo. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena acrescentou que também não se registavam avanços relativamente ao Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado em 12 de novembro de 2025, solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação. Sublinhou a importância da conclusão destes procedimentos, quer para a proteção do trabalho desenvolvido pelos eleitos, quer para salvaguardar os direitos dos cidadãos que intervêm nas reuniões de Câmara, expondo frequentemente situações de natureza pessoal ou profissional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Publicação das Atas das reuniões da Câmara Municipal

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena questionou a Senhora Presidente sobre o motivo pelo qual apenas se encontravam publicadas, no portal institucional do Município, as atas das reuniões de Câmara Municipal até ao dia 7 de março de 2025, observando que diversas atas já haviam sido ou estavam a ser aprovadas em reuniões posteriores. -

-----Considerou que, estando esses documentos praticamente concluídos, seria desejável que fossem disponibilizados ao público em tempo útil, promovendo uma maior transparência da atividade municipal. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

CAGIA

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena, relativamente à intervenção do Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, sobre o Centro de Acolhimento Intermunicipal de Animais (CAGIA), manifestou concordância quanto à insuficiência da ampliação prevista, considerando que o aumento da capacidade em cinquenta lugares não constituiria uma solução adequada para responder às necessidades dos municípios abrangidos. Salientou que as autarquias acabam por suportar as consequências da falta de responsabilidade de alguns cidadãos relativamente ao abandono de animais, defendendo que o problema exige uma resposta integrada, assente sobretudo na sensibilização da população. -----

----- Neste contexto, considerou fundamental o envolvimento das Juntas de Freguesia, por entender que a sensibilização da comunidade constitui uma das suas atribuições legais e que estas entidades, pela proximidade às populações, se encontram em melhores condições para identificar as zonas onde o abandono de animais ocorre com maior frequência e para colaborar nas ações de prevenção. Alertou igualmente para o risco de crescimento descontrolado das colónias de gatos, caso não sejam adotadas medidas preventivas adequadas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Projeto de construção do novo Centro de Recolha Oficial (CRO)

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena, no que respeita ao projeto de construção do novo Centro de Recolha Oficial (CRO), recordou que este já havia sido anunciado em diferentes momentos pelo Executivo Municipal e constava da programação municipal, observando que, no orçamento em vigor, apenas se encontrava prevista uma verba reduzida para o corrente ano, estando o investimento de maior dimensão previsto para 2027. Questionou, por isso, se existia intenção de antecipar o avanço da obra. -----

----- Caso tal não acontecesse, lembrou o compromisso anteriormente assumido pela Senhora Presidente relativamente à realização de intervenções de melhoria nas atuais instalações do canil municipal, bem como, noutras áreas consideradas prioritárias. Referiu que tencionava visitar o espaço na semana seguinte e convidou a Senhora Presidente a acompanhá-la nessa deslocação, por forma a avaliar diretamente as condições existentes, em especial os problemas relacionados com a rede de saneamento e outras deficiências estruturais. Salientou que, atendendo às elevadas temperaturas próprias da época estival, seria importante conhecer o ponto de situação e definir eventuais medidas de melhoria, envolvendo igualmente a equipa técnica responsável e o médico veterinário municipal. projeto de construção do novo Centro de Recolha Oficial (CRO). -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Praia Fluvial de Monsaraz

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena abordou a situação da Praia Fluvial de Monsaraz, recordando que, em reunião anterior, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, havia informado que os trabalhos de intervenção teriam início na semana seguinte. Referiu que, após nova visita ao local, verificou que parte da relva existente havia sido removida e posteriormente substituída por relva nova, a qual apresentava dificuldades de adaptação e conservação, atendendo às condições climáticas e às elevadas temperaturas. -----

----- Manifestou, igualmente, preocupação pelo facto de a área relvada se encontrar temporariamente interdita à utilização pelo público, solicitando esclarecimentos sobre os motivos dessa decisão e sobre a evolução da intervenção. Questionou ainda qual o investimento realizado pelo Município na execução daqueles trabalhos, designadamente o montante despendido com a prestação de serviços contratada, e se estavam previstas novas intervenções naquele espaço. -----

----- Acrescentou que alguns concessionários da Praia Fluvial haviam divulgado nas redes sociais informações dirigidas aos seus clientes, dando conta dos constrangimentos existentes e das dificuldades no desenvolvimento da sua atividade, pelo que, questionou se o Município tinha estabelecido algum entendimento com aqueles operadores económicos relativamente aos prejuízos decorrentes da intervenção, designadamente, quanto à eventual atribuição de medidas compensatórias ou à redução dos valores devidos pela ocupação dos espaços concessionados. -----

----- Concluiu, solicitando ao Senhor Vice-Presidente um ponto de situação sobre as restantes intervenções previstas para a Praia Fluvial de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena

----- Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena, a Senhora Presidente, Marta Prates, informou que o documento de clarificação das competências entre o Município de Reguengos de Monsaraz e as Juntas de Freguesia do Concelho se encontrava em fase final de elaboração, assumindo tratar-se de uma matéria da sua responsabilidade. Esclareceu que apenas se encontravam a ultimar alguns aspetos relacionados com o conteúdo do documento, nomeadamente, quanto à eventual inclusão dos montantes financeiros associados às competências, prevendo a sua conclusão e divulgação em breve. -----

----- Relativamente ao processo das transmissões em direto das reuniões de Câmara e ao respetivo regulamento, referiu que havia procurado contactar a Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena para agendar uma reunião destinada à preparação da proposta conjunta anteriormente acordada, não tendo sido possível concretizar esse contacto por coincidir com o período de férias da mesma. Informou ainda que, o documento esteve em análise pelo Encarregado da Proteção de Dados, pelo Gabinete Jurídico do Município e pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, prevendo que, num futuro próximo, fosse promovida uma reunião do Executivo Municipal para apreciação da matéria e definição dos procedimentos a adotar. -----

----- Quanto à disponibilização das atas no portal institucional do Município, reconheceu desconhecer a razão pela qual apenas se encontravam publicadas as atas até março de 2025, uma vez que as restantes atas estavam a ser regularmente elaboradas, discutidas e aprovadas em reunião de Câmara. -----

----- Comprometeu-se a averiguar a situação junto dos serviços competentes e a prestar informação ao Executivo Municipal, por correio eletrónico, logo que dispusesse dos esclarecimentos necessários. -----

----- No que respeita à visita ao canil e gatil municipais e às intervenções previstas naquele espaço, referiu que existiam já algumas questões técnicas a ser acompanhadas pelo médico veterinário municipal, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, para prestar os esclarecimentos considerados oportunos, bem como, para responder às questões relativas à Praia Fluvial de Monsaraz. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, começando por esclarecer que os animais acolhidos no canil municipal beneficiavam de cuidados diários adequados, nomeadamente, ao nível da alimentação, higiene e acompanhamento, considerando que, sob esse ponto de vista, o serviço prestado assegurava o seu bem-estar. Referiu, inclusivamente, que se encontrava a ser monitorizada uma situação relacionada com excesso de alimentação de alguns animais, por entender que tal circunstância poderia originar outros problemas no funcionamento do espaço. -----

----- Reconheceu, contudo, que as instalações existentes não constituíam a solução ideal, carecendo de melhores condições físicas. Informou que, enquanto não fosse possível concretizar a construção do novo Centro de Recolha Oficial (CRO), o Município iria implementar, a curto prazo, uma solução intermédia destinada a melhorar as condições de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

acolhimento dos animais. Esclareceu que essa intervenção já se encontrava definida e transmitida aos serviços operacionais, aguardando apenas a possibilidade da sua execução, condicionada pela programação dos restantes trabalhos municipais. Acrescentou que, aquando da visita ao local proposta pela Senhora Vereadora, seria possível apresentar essa solução, caso a mesma já estivesse em fase de implementação. -----

----- Relativamente ao novo Centro de Recolha Oficial (CRO), informou que, na reunião realizada em Beja, teve conhecimento do orçamento estimado para a ampliação do equipamento intermunicipal, cujo valor rondava os 600 mil euros, incluindo um pequeno complexo veterinário, considerando tratar-se de um investimento elevado. Referiu que, na sequência dessa reunião, estabeleceu contactos com projetistas, com vista à apresentação de soluções alternativas que permitissem ao Município dispor de um equipamento funcional, adequado às necessidades futuras e financeiramente mais equilibrado. -----

----- Informou que os trabalhos preparatórios para elaboração do projeto já se encontravam em desenvolvimento, permitindo iniciar posteriormente a fase de estimativa orçamental. Esclareceu, contudo, que não seria possível iniciar a construção do novo CRO durante o corrente ano, manifestando a expectativa de que o projeto pudesse avançar no ano seguinte. -----

----- Acrescentou que o objetivo da futura intervenção consistiria essencialmente na melhoria das condições de acolhimento dos animais, mantendo-se, em termos gerais, uma capacidade semelhante à atualmente existente, por considerar que o problema não se resolvia exclusivamente através do aumento do número de lugares disponíveis. -----

----- No âmbito da problemática do abandono animal, voltou a defender que a sensibilização da população constitui uma medida essencial. Referindo-se especificamente à situação das colónias de gatos, considerou que estas se encontram atualmente mais controladas, quer pelo maior sucesso das campanhas de esterilização, quer pela menor procura e comercialização destes animais. Em contrapartida, entendeu que a realidade dos cães apresenta maior complexidade, devido à reprodução descontrolada e à procura existente por determinadas raças, considerando que, sem medidas eficazes de prevenção e controlo da reprodução, a esterilização, embora importante, não será suficiente para resolver o problema do abandono canino. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Agradecimento pelos esclarecimentos prestados

-----A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena solicitou novamente a palavra para esclarecer que as preocupações anteriormente manifestadas relativamente ao canil municipal não incidiam apenas sobre as condições de acolhimento dos animais, relativamente às quais reconhecia o empenho dos serviços municipais, mas também sobre as condições de trabalho dos funcionários que ali exercem funções, considerando que melhores instalações permitiriam igualmente um desempenho mais adequado das suas tarefas. -----

----- Manifestou satisfação pelo facto de existir já uma solução intermédia prevista para aquele espaço, reiterando o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

interesse em realizar a visita conjunta anteriormente proposta, por forma a conhecer as intervenções projetadas e acompanhar a evolução da situação. -----

----- Sublinhou que esta constitui uma preocupação antiga da bancada do Partido Socialista, reconhecendo tratar-se de uma problemática que se prolonga há vários anos e que exige uma resposta adequada, sobretudo em benefício dos animais acolhidos e dos trabalhadores que diariamente asseguram o seu tratamento. -----

----- Concluiu agradecendo os esclarecimentos prestados, manifestando a expectativa de que, no decurso de 2027, fosse possível iniciar um novo ciclo com a concretização do projeto do futuro Centro de Recolha Oficial. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, retomou a palavra para abordar a questão da Praia Fluvial de Monsaraz, começando por referir que não pretendia estabelecer qualquer confronto relativamente às intervenções anteriores, mas considerou importante contextualizar a situação do canil municipal, uma vez que o tema havia sido mencionado. Esclareceu que as condições existentes naquele equipamento tinham sido objeto de melhorias, reconhecendo esse facto, mas salientou que se tratava igualmente de uma resposta que já existia aquando da entrada em funções do atual Executivo, ao contrário de outras situações que tiveram de ser criadas ou resolvidas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Questão relativa à Praia Fluvial de Monsaraz

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, relativamente à Praia Fluvial de Monsaraz, referiu que a questão das condições da relva já havia sido abordada em anteriores reuniões de Câmara, considerando tratar-se de um problema evidente e objetivo. -----

----- Explicou que a relva existente se encontrava efetivamente deteriorada, não se tratando apenas de uma alteração de cor, mas de uma situação em que a mesma já não apresentava capacidade de recuperação, independentemente das regas ou dos tratamentos aplicados. -----

----- Perante essa circunstância, foi tomada a decisão de proceder à sua substituição por relva nova. -----

----- Esclareceu que a intervenção consistiu na remoção de determinadas zonas de relvado e na colocação de nova relva, incluindo uma área de passagem onde a intervenção não causou constrangimentos significativos aos utilizadores. -----

----- Referiu que, após a colocação da nova relva, foi necessário condicionar temporariamente o acesso às áreas intervencionadas, uma vez que aquele tipo de instalação exige um período inicial de adaptação e não deve ser sujeito a pisoteio durante os primeiros dias. -----

----- Informou que a área intervencionada esteve condicionada durante cerca de dez dias, permanecendo o restante espaço relvado disponível para utilização pública. -----

----- Acrescentou que a nova relva foi sujeita a um regime reforçado de rega, quer através do sistema habitual, quer através de rega complementar manual durante o dia, de forma a garantir a sua adaptação às condições climáticas existentes. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Reconheceu que as elevadas temperaturas verificadas dificultaram a recuperação imediata do relvado, podendo justificar o facto de a relva ainda não apresentar a tonalidade verde desejada. -----

----- Contudo, afirmou que a mesma se encontrava viva e que a expectativa era a sua recuperação progressiva nos dias seguintes. Referiu que os serviços técnicos municipais, nomeadamente a responsável pela área dos espaços verdes, estavam a acompanhar a situação e a avaliar eventuais dificuldades técnicas. -----

----- Relativamente aos concessionários da Praia Fluvial de Monsaraz, esclareceu que o único condicionamento verificado decorreu da necessidade de proteger a zona intervencionada durante o período de adaptação da relva, não tendo existido qualquer outra limitação ao funcionamento das atividades. -----

----- Indicou que a interdição parcial se manteve durante aproximadamente dez a doze dias. -----

----- No que respeita às futuras intervenções previstas para a Praia Fluvial de Monsaraz, reiterou que o Município já havia anunciado a intenção de realizar uma intervenção estrutural naquele espaço, com o objetivo de preparar uma nova época balnear com condições significativamente melhoradas. -----

----- Recordou que, nos últimos anos, a praia tinha sido distinguida em diversas ocasiões como uma das melhores praias do Alentejo, mas reconheceu a necessidade de introduzir melhorias ao nível das condições oferecidas aos utilizadores.

----- Informou que o respetivo projeto se encontrava em fase final de preparação, prevendo-se a obtenção dos orçamentos necessários para que a intervenção pudesse avançar no início do ano seguinte, de forma a permitir a abertura da próxima época balnear com uma oferta renovada. -----

----- Acrescentou que a intervenção incluiria também a substituição do ancoradouro existente, que havia sido danificado pelas tempestades, informando que o novo equipamento já se encontrava previsto e orçamentado. -----

----- Explicou que o atraso verificado se deveu ao processo de decisão das seguradoras, concluído apenas recentemente, bem como ao facto de estes equipamentos serem produzidos especificamente por encomenda, não existindo disponibilidade imediata no mercado. -----

----- Referiu que o Município já havia dado indicação à empresa responsável para iniciar a produção do novo ancoradouro.

----- Esclareceu, contudo, que as intervenções futuras não incidiriam sobre a generalidade do espaço da praia, uma vez que considerava que esta dispunha de boas condições ao nível da área disponível, estacionamento e enquadramento geral. Indicou que as melhorias previstas incidiriam sobretudo nas condições de apoio aos utilizadores, nomeadamente nas zonas destinadas à permanência, alimentação e usufruto de espaços de sombra. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena solicitou novamente a palavra, referindo que considerava importante esclarecer que as situações anteriormente apresentadas relativamente à Praia Fluvial de Monsaraz não constituíam meras opiniões ou comentários, mas sim problemas efetivamente verificados no local. -----

----- Reconheceu que a questão da relva era um problema evidente, mas discordou da ideia de que as restantes situações mencionadas fossem apenas questões secundárias, reafirmando que todas as preocupações apresentadas tinham



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fundamento. -----

----- Recordou que, aquando da anterior discussão sobre o tema, havia sido transmitido pelo Senhor Vice-Presidente que seria realizada uma intervenção robusta na praia, tendo entendido que essa referência abrangia uma intervenção mais abrangente do que apenas a substituição da relva. -----

----- Solicitou esclarecimento sobre o calendário previsto para essa intervenção, designadamente, se a mesma teria lugar antes do início do próximo ano civil ou antes da próxima época balnear, salientando a importância de garantir que a abertura da nova época decorresse em condições diferentes das verificadas no presente ano. -----

----- Alertou ainda para a necessidade de a intervenção ser planeada tendo em consideração os efeitos do período de inverno, nomeadamente no que respeita à erosão provocada pelas chuvas e pela subida do nível da água. Referiu que, na sequência das condições meteorológicas registadas, se verificou perda significativa de areia em determinadas zonas da praia, originando também algumas reclamações relacionadas com as condições do piso. -----

----- Considerou, por isso, essencial definir adequadamente a calendarização dos trabalhos, atendendo ao facto de os períodos de inverno e verão apresentarem atualmente maior intensidade e menor intervalo temporal entre si. -----

----- Reiterou que todas as situações anteriormente apontadas resultavam de observações realizadas diretamente no local, tendo verificado pessoalmente alguns dos problemas identificados, designadamente a remoção de parte da relva, sendo as restantes informações complementadas pelos relatos de utilizadores da praia. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, interveio posteriormente para esclarecer que o Município procede anualmente ao reforço de areia na Praia Fluvial de Monsaraz, realizando intervenções de reposição e manutenção conforme as necessidades verificadas em cada período. -----

----- Relativamente à intervenção na relva, afirmou que, na sua perspetiva, essa era efetivamente a intervenção prioritária e necessária, por se tratar de uma situação evidente e previamente identificada. Explicou que a relva existente havia perdido completamente a capacidade de recuperação num curto espaço de tempo, tendo-se verificado a sua degradação em cerca de quinze dias, apesar das medidas de manutenção adotadas. -----

----- Concluiu referindo que a intervenção realizada correspondeu à ação urgente anteriormente anunciada, tendo sido uma medida necessária para responder a um problema imediato e garantir a recuperação daquele espaço. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Possibilidade de antecipação do período destinado à intervenção do público

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena solicitou ainda a palavra para abordar uma outra questão, independente do tema anteriormente discutido, relacionada com o funcionamento das reuniões de Câmara e com a possibilidade de antecipação do período destinado à intervenção do público. -----

----- Recordou que, numa reunião anterior, havia apresentado ao Senhor Vice-Presidente a proposta de ser analisada a possibilidade de alterar a ordem dos trabalhos, colocando o período de intervenção do público no início das reuniões de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Câmara, à semelhança do procedimento adotado por outros municípios. -----

----- Explicou que esta alteração teria como objetivo evitar que os munícipes que se deslocam presencialmente às reuniões tenham de aguardar longos períodos até ao momento em que podem apresentar as suas questões. -----

----- Referiu que o Senhor Vice-Presidente havia indicado que levaria o assunto ao conhecimento da Senhora Presidente, admitindo que, entretanto, ainda não tivesse sido possível proceder à respetiva análise. -----

----- Contudo, voltou a chamar a atenção para a importância da matéria, considerando que, em determinadas reuniões, a discussão aprofundada dos pontos da ordem de trabalhos prolonga significativamente a duração dos trabalhos, podendo levar algumas pessoas presentes a desistirem de intervir. -----

----- Salientou que esta situação não se verifica necessariamente quando as intervenções dizem respeito a assuntos constantes da ordem do dia, uma vez que, nesses casos, os interessados terão naturalmente de aguardar pela apreciação e decisão do Executivo. -----

----- Contudo, considerou que, relativamente a matérias que não integram a ordem de trabalhos, seria importante ponderar esta alteração, permitindo uma participação pública mais acessível e evitando constrangimentos desnecessários e solicitou, assim, que o assunto fosse novamente analisado pelo Executivo. -----

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, agradeceu a intervenção da Vereadora Esmeralda Fama Lucena. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de abril de 2026

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de abril de 2026. -----

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de abril de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, uma vez que não estava presente na referida reunião. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de maio de 2026

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 4 de maio de 2026. -----

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 4 de maio de 2026 foi aprovada, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2026

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de maio de 2026. -----

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de maio de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de 26 de maio de 2026

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de maio de 2026. -----

----- A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de maio de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, uma vez que não estavam presentes na referida reunião. -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de maio de 2026

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de maio de 2026. -----

----- A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de maio de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo votado a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, uma vez que não esteve presente na referida reunião.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas – Arraial

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/GP/2026, por si firmada em 17 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, referente à cedência de apoio material e logístico, para a realização do Arraial, a ter lugar no dia 31 de julho de 2026, em Perolivas. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Campus Coach Marco Galego

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 18/VP/2026, por si firmado em 15 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, referente à cedência de apoio material e logístico, para a realização da atividade “Campus Coach Marco Galego”, entre os dias 2 e 8 de agosto de 2026, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que esta iniciativa se encontrava no terceiro ano de realização e que contaria, naquele ano, com a participação aproximada de 60 atletas provenientes de diferentes zonas do País, incluindo alguns participantes do concelho de Reguengos de Monsaraz. Destacou a importância da parceria estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, que disponibilizava a Escola Básica António Gião para a realização do Campus Coach Marco Galego, considerando este equipamento municipal essencial para a concretização da atividade. -----

----- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -

Associação Amijovem - Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário – São Pedro do Corval

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 40/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 14 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pela Associação Amijovem, referente à cedência de apoio material e logístico, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, de 23 de agosto a 6 de setembro de 2026, em São Pedro do Corval. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Amijovem, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Associação Reguengos Afición – Corrida de Touros

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 41/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, em 15 de julho de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, na cedência de diverso apoio material e logístico, para a realização da Corrida de Touros, no dia 15 de agosto de 2026, noturna, na Praça de Touros José Mestre Batista, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Ratificação do Despacho n.º 9/GP/DJF/2026, de 8 de julho, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 107/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de julho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 9/GP/DJF/2026, de 8 de julho, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 107/GP/2026

Ratificação do Despacho n.º 09/GP/DJF/2026, de 08 de julho, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Considerando que através do Despacho n.º 09/GP/DJF/2026 proferido, em 08 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram aprovadas as Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, tornou-se necessário proceder à publicação das referidas Normas, através de Edital, bem como à abertura do período de inscrições para a Exporeg'2026, com a maior brevidade possível, com a vista a um adequado planeamento da participação dos expositores e a assegurar a gestão atempada das questões relacionadas com a preparação e realização do evento nas melhores condições.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 09/GP/DJF/2026 proferido, em 08 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 9/GP/DJF/2026 proferido, em 8 de julho de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“Despacho n.º 9/GP/DJF/2026

Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e,

Considerando que:

§ O Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar, mais um ano, a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, no Parque de Feiras e Exposições, que decorrerá entre os dias 13 e 16 de agosto de 2026, das 10:00 horas às 00:00 horas;

§ À semelhança dos anos anteriores, o programa da Exporeg'2026 contempla: a exposição de atividades económicas; a exposição de maquinaria agrícola e de automóveis; a exposição de pecuária; animação musical e desportiva, largada de toiros, bem como vários eventos equestres;

§ **Se** revela necessário proceder à abertura das inscrições para a Exporeg'2026 com a maior brevidade possível, por forma a permitir um adequado planeamento da participação dos expositores, bem como assegurar a gestão atempada das questões relacionadas com a preparação e realização do evento nas melhores condições;

§ É indispensável estabelecer as regras de participação na Exporeg'2026, bem como as normas de utilização dos espaços cedidos aos participantes, entre outras regras de funcionamento da exposição, nomeadamente o custo de inscrição de cada stand;

§ Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

§ A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 24 de julho de 2026;

§ Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovado e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

DETERMINA,

- a) A aprovação das Normas de Participação e Funcionamento da Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão Jurídica e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; e,
- d) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, 08 de julho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Grilo”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 107/GP/2026; -----

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 9/GP/DJF/2026 proferido, em 8 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 107/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e, -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão Jurídica e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Ratificação do Despacho n.º 10/GP/DJF/2026, de 8 de julho, relativo à aprovação das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 108/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de julho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 10/GP/DJF/2026, de 8 de julho, relativo à aprovação das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 108/GP/2026

Ratificação do Despacho n.º 10/GP/DJF/2026, de 08 de julho, relativo à aprovação das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2026 - 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Considerando que através do Despacho n.º 10/GP/DJF/2026 proferido, em 08 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foram aprovadas as Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2026 - 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, tornou-se necessário proceder à publicação das referidas Normas, através de Edital, com vista a desencadear, com a maior brevidade possível, o procedimento de atribuição dos lugares destinados aos bares no âmbito da Exporeg'2026, por forma a garantir a adequada coordenação logística e operacional de todos os intervenientes, bem como a assegurar, atempadamente, a preparação e instalação dos respetivos espaços.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 10/GP/DJF/2026 proferido, em 08 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Outrossim, o Despacho n.º 10/GP/DJF/2026 proferido, em 8 de julho de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 10/GP/DJF/2026

Aprovação das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg’2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e,

Considerando que:

§ *A Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz - Exporeg’2026 decorrerá entre os dias 13 a 16 de agosto, no Parque de Feiras e Exposições, das 10:00 horas às 00:00 horas;*

§ *No âmbito da Exporeg’2026, o Município de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de entidade organizadora, pretende atribuir em procedimento público os seguintes espaços:*

i) *10 (dez) lugares para bares na zona de espetáculos e de largadas de touros a comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz;*

ii) *1 (um) lugar de bar interior no Pavilhão Multiusos (Pavilhão Guadiana);*

iii) *2 (dois) lugares de bares exteriores do Pavilhão Multiusos; e,*

iv) *1 (um) lugar de bar no Centro Hípico;*

a comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou pessoas singulares ou empresas, que estiverem interessadas na ocupação do espaço;

§ *Se revela necessário desencadear, com a maior brevidade possível, o procedimento de atribuição dos lugares destinados aos bares no âmbito da Exporeg’2026, por forma a garantir a adequada coordenação logística e operacional de todos os intervenientes, bem como a assegurar a atempada preparação e instalação dos respetivos espaços;*

§ *Importa definir as regras a observar no procedimento de atribuição de lugares para bares no âmbito da Exporeg’2026;*

§ *É também necessário designar uma Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares;*

§ *Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*

§ *As próximas reuniões ordinárias do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 24 de julho de 2026;*

§ *Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovado e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*

DETERMINA,

a) *A aprovação das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg’2026 de Participação e Funcionamento da Exporeg’2026 – 32.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

c) A aprovação da constituição da **Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares**, nos seguintes termos:

i) **Presidente: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;**

ii) **Primeiro vogal efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior;**

iii) **Segundo vogal efetivo: Armando Jose Paulino Gança, Assistente Operacional;**

iv) **Primeiro vogal suplente: Maria do Carmo Lagartixo da Silva Nunes, Assistente Técnica;**

v) **Segundo vogal suplente: João Luis Mendes Frutuosa, Técnico Superior;**

d) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores, Serviço de Cultura, e à Divisão Jurídica e de Fiscalização, todos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; e,

e) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 08 de julho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Grilo"

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, informou que não tinha sido possível apresentar estas propostas na reunião de Câmara realizada no dia 10 de julho de 2026, tendo surgido a necessidade de aprovação célere das normas, de forma a permitir a abertura dos procedimentos de inscrição dos interessados na EXPOREG 2026. -----

----- Nesse contexto, foi emitido despacho para aprovação das referidas normas, submetendo-se posteriormente à presente reunião a respetiva ratificação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, referiu ainda que as duas propostas apresentavam conteúdos idênticos e manifestou disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Nunes para questionar sobre a ausência dos mapas dos recintos na documentação disponibilizada, solicitando esclarecimentos quanto à manutenção da disposição adotada nas edições anteriores, nomeadamente, relativamente à localização das áreas de bares e dos bares de apoio às zonas de espetáculo.

----- Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, esclareceu que a configuração do recinto se manteria semelhante às edições anteriores, existindo, contudo, uma pequena alteração relativa ao número de bares previstos, passando de seis para oito unidades na zona inferior, junto ao palco. -----

----- Relativamente à área exterior destinada às exposições económicas, foi referido que a configuração seria semelhante, podendo sofrer ajustamentos em função do número final de inscrições recebidas até ao termo do prazo estabelecido. ---

----- Salientou ainda que, caso a participação ultrapassasse as previsões iniciais, poderia ser necessário ampliar ligeiramente a área destinada às exposições. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 108/GP/2026; -----

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 10/GP/DJF/2026 proferido, em 8 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 108/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e, -----

----- c) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores, Serviço de Cultura, e à Divisão Jurídica e de Fiscalização, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, relativo à adjudicação definitiva de 2 (dois) Prédios Urbanos do Domínio Público Municipal

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 109/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 16 de julho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, referente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, relativo à adjudicação definitiva de 2 (dois) Prédios Urbanos do Domínio Público Municipal., com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 109/GP/2026

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, relativo à adjudicação definitiva de 2 (dois) Prédios Urbanos do Domínio Público Municipal

Considerando que através do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026 proferido, em 14 de julho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuido no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a adjudicação definitiva, nos termos do disposto na Cláusula 18.ª do Programa do Procedimento da Hasta Pública para alienação de 4 (quatro) prédios urbanos do domínio privado municipal, do Lote 67 e 75, da Tapada do Carapetal, em Reguengos de Monsaraz, a favor de Júlio Manuel Pereira Lopes Suzano, pelo valor de € 20,000,00 (vinte mil euros) e de Nuno Miguel Antunes Lourenço, pelo valor de € 22.100,00 (vinte e dois mil e cem euros), respetivamente, em cumprimento do prazo previsto para a notificação da adjudicação definitiva, de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data da adjudicação provisória, o qual termina no dia 23 de julho de 2026, bem como foi determinada a celebração das respetivas escrituras públicas de compra e venda, ou os documentos particulares autenticados, tendo sido mandatada a Senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder à sua outorga.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026 proferido, em 14 de julho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 11/GP/DJF/2026 proferido, em 14 de julho de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 11/GP/DJF/2026

Adjudicação definitiva de 2 (dois) Prédios Urbanos do Domínio Público Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuido no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando que:

§ *A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2026, aprovou a abertura do procedimento da Hasta Pública para alienação de 4 (quatro) prédios urbanos do domínio privado municipal, bem como as peças da Hasta Pública, constituídas pelo Programa de Procedimento e pelo Caderno de Encargos e respetivos anexos;*

§ *A Hasta Pública para a alinação dos prédios teve lugar no passado dia 23 de junho de 2026;*

§ *Foram apresentadas 4 (quatro) propostas, sendo que apenas houve licitação relativamente aos Lotes 1 e 2, por existirem dois proponentes por cada lote;*

§ *Foram adjudicados provisoriamente 2 (dois) lotes pela Comissão que dirigiu a Praça, de acordo com os autos de arrematação provisória que se juntam e nos termos da tabela seguinte:*

Lotes	Prédio adjudicado	Adjudicatário provisório	Valor da adjudicação
1	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	Júlio Manuel Pereira Lopes Suzano	€ 20.000,00
2	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	Nuno Miguel Antunes Lourenço	€ 22.100,00

§ *Ambos os adjudicatários provisórios procederam ao pagamento equivalente a 20% do valor total da proposta adjudicada, a título de sinal e princípio de pagamento, nos termos da Cláusula 17.ª do Programa do Procedimento de Hasta Pública para alienação de 4 (quatro) prédios urbanos do domínio privado municipal;*

§ *Os adjudicatários não manifestaram interesse na aquisição do projeto de arquitetura e de engenharia;*

§ *Compete à Câmara Municipal decidir sobre a adjudicação definitiva ou a não adjudicação, devendo os adjudicatários ser notificados da respetiva decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da adjudicação provisória, prazo que termina em 23 de julho de 2026;*

§ *A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 24 de julho de 2026;*

§ *Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*

§ *Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovado e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;*

DETERMINA,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) A adjudicação definitiva, nos termos do disposto na Cláusula 18.ª do Programa do Procedimento da Hasta Pública para alienação de 4 (quatro) prédios urbanos do domínio privado municipal, dos prédios seguintes aos adjudicatários e pelos valores constantes da tabela seguinte:

Lote	Localização	Tipo Prédio (urbano)	Descrição predial	Inscrição matricial	Freguesia	Adjudicatário	Valor da adjudicação
1	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	Lote de terreno para construção, com a área total de 133,6m²	4876	5956	Reguengos de Monsaraz	Júlio Manuel Pereira Lopes Suzano	€ 20.000,00
2	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	Lote de terreno para construção com a área total de 133,6m²	4884	5964	Reguengos de Monsaraz	Nuno Miguel Antunes Lourenço	€ 22.100,00

b) Notificar os adjudicatários da adjudicação definitiva, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consecutivos a contar da data da adjudicação provisória, que termina no dia 23 de julho de 2026;

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar as escrituras públicas de compra e venda ou os documentos particulares autenticados, em harmonia ao preceituado nas alíneas a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

d) Determinar à Divisão Jurídica de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do teor do presente Despacho; e,

e) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 14 de julho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Prates"

---- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 109/GP/2026; -----

---- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 11/GP/DJF/2026 proferido, em 14 de julho, pela Senhora Presidente da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 109/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e, -----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Ratificação do Despacho n.º 12/GP/DJF/2026, de 20 de julho, relativo à fixação do preço do bilhete para o Concerto de “Daniela Mercury”, integrado na programação da 32.ª Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 14 de agosto de 2026

----- A Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 110/GP/2026, por si firmada em 20 de julho de 2026, referente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, referente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2026, de 14 de julho, relativo à adjudicação definitiva de 2 (dois) Prédios Urbanos do Domínio Público Municipal., com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 110/GP/2026

Ratificação do Despacho n.º 12/GP/DJF/2026, de 20 de julho, relativo à Fixação do Preço do Bilhete para o Concerto de “Daniela Mercury” integrado na Programação da 32ª Exporeg-Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, a realizar dia 14 de agosto

Considerando que através do Despacho n.º 12/GP/DJF/2026 proferido, em 20 de julho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada a fixação do preço do bilhete, no valor de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos) para o concerto de “Daniela Mercury”, integrado na Programação da 32ª Exporeg-Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, a realizar dia 14 de agosto, com exclusão das crianças até aos 12 anos de idade.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

a) A ratificação e confirmação do Despacho n.º 12/GP/DJF/2026 proferido, em 20 de julho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”

----- Outrossim, o Despacho n.º 12/GP/DJF/2026 proferido, em 20 de julho de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 12/GP/DJF/2026

Fixação do Preço do Bilhete para o Concerto de “Daniela Mercury” integrado na Programação da 32.ª Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 14 de agosto

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

- § A Exporeg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz (adiante designada por Exporeg) constitui o principal certame de promoção económica do concelho de Reguengos de Monsaraz, constituindo um espaço privilegiado de divulgação das atividades económicas, dos produtos locais, do tecido empresarial, do artesanato, do turismo e das potencialidades do território;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz organiza anualmente com o objetivo de promover o desenvolvimento económico local, apoiar os agentes económicos, incentivar o investimento e a criação de oportunidades de negócio;
- § Em paralelo, a EXPOREG integra um programa diversificado de animação cultural, musical e recreativa que complementa a vertente económica do certame;
- § O Município de Reguengos de Monsaraz organizará, uma vez mais, a EXPOREG que decorrerá no Parque de Feiras e Exposições, entre os dias 13 e 16 de agosto de 2026;
- § Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente nos domínios da cultura, património e ciência, conforme refere a alínea e), do n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- § Nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências das entidades reguladoras;
- § No âmbito da programação da 32.ª Exporeg está previsto, para o dia 14 de agosto, o concerto de “Daniela Mercury”, pretendendo-se fixar o preço dos bilhetes em € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), por pessoa, com exclusão de crianças até aos 12 anos de idade, inclusive;
- § Face à proximidade da data do concerto, pretende-se proceder à colocação dos bilhetes à venda com a maior brevidade possível, de forma a assegurar a adequada divulgação do evento;
- § Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;
- § O período que medeia entre a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, a realizar-se a 24 de julho de 2026, e a realização do concerto, 14 de agosto de 2026, revela-se reduzido;
- § Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que seja aprovado e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

DETERMINA,

- a) De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: i) a fixação do preço do bilhete, no valor de € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos), por pessoa, para o concerto de “Daniela Mercury”, integrado na Programação da 32.ª Exporeg, a realizar no dia 14 de agosto, com exclusão de crianças até aos 12 anos de idade, inclusive, mediante a exibição de documento de identificação;
- b) A publicação do teor do presente Despacho, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;
- c) Determinar ao Serviço de Cultura, ao Serviço de Turismo, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; e,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Reguengos de Monsaraz, 20 de julho de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Prates”

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, declarou aberto o período de discussão da presente proposta de ratificação. -

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Nunes, declarando nada ter a opor quanto ao conteúdo da proposta, manifestando concordância com a mesma e informando que seria aprovada por unanimidade, no entanto, deixou uma recomendação ao Executivo Municipal relativamente ao recurso frequente à figura da ratificação de despachos, considerando que, embora se trate de um instrumento útil e necessário em determinadas situações, deverá ser utilizado com moderação, procurando-se que a maioria dos assuntos seja previamente apresentada à apreciação de todo o Executivo, permitindo a participação e contributo de todos os eleitos, incluindo os membros da oposição. -----

----- A Senhora Presidente agradeceu a consideração apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Nunes. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, para referir, em relação à consideração do Senhor Vereador Jorge Nunes, que o Executivo Municipal tem igualmente a preocupação de que as propostas sejam apresentadas previamente, referindo que a grande maioria das propostas submetidas à Câmara Municipal não assume a forma de ratificação. Esclareceu que as situações em que ocorre ratificação resultam, na generalidade, de necessidades imperativas relacionadas com prazos, não correspondendo a uma opção deliberada de retirar capacidade de intervenção aos restantes eleitos. -----

----- Acrescentou que, sempre que estão em causa matérias estruturantes ou relevantes para o Concelho, existe uma preocupação acrescida em assegurar a apresentação atempada das propostas, sendo estabelecido contacto prévio com a bancada do Partido Socialista quando tal se justifica. -----

----- Referiu ainda que, algumas ratificações decorrem de constrangimentos administrativos ou da impossibilidade de os serviços concluírem atempadamente os procedimentos necessários, sendo nesses casos submetidas posteriormente à apreciação da Câmara Municipal. Reforçou que não existe qualquer intenção de limitar a participação dos eleitos, mantendo-se a preocupação com a transparência e com a adequada tramitação dos assuntos municipais. -----

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, acrescentou uma nota de esclarecimento relativamente ao funcionamento da EXPOREG, informando que o concerto de Daniela Mercury seria o único momento do certame sujeito ao pagamento de bilhete. Esclareceu que todos os restantes dias da EXPOREG manteriam o regime habitual de entrada gratuita, tal como tem sucedido nas edições anteriores. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 110/GP/2026; -----
- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 12/GP/DJF/2026 proferido, em 20 de julho, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 110/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e, -----
- c) Determinar ao Serviço de Cultura, ao Serviço de Turismo, ao Gabinete de Apoio aos Vereadores e à Divisão de Gestão Financeira, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 111/GP/2026, por si firmada em 21 de julho de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 111/GP/2026

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
 - a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
 - b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
 - c) ser reformado/a por invalidez;
 - d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:

1. [REDACTED].

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [REDACTED];



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. [REDACTED];
3. [REDACTED];
4. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos (às) seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 111/GP/2026; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos 5 (cinco) munícipes constantes na Proposta n.º 111/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; e,-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente, Marta Prates, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 112/GP/2026, por si firmada em 21 de julho de 2026, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

"Proposta n.º 112/GP/2026

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2026, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 600,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano;

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as seguintes munícipes, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] – pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 112/GP/2026; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as 2 (duas) munícipes constante da Proposta n.º 112/GP/2026 na medida



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ocupação Temporária de Tempos Livres, ambas, pelo período de 6 (seis) meses; uma delas para a Biblioteca e a outra para o Serviço de Educação; e,-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Declaração de Caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2025/06/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/06/0 de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/48/2026, de 29 de julho de 2026, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) A declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2025/06/0, sendo que, decorrido o prazo fixado de 180 dias para pagamento das taxas devidas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), sem que o requerente tenha procedido ao pagamento das taxas, verifica-se a situação prevista no artigo 71.º do RJUE. Relativamente à audiência dos interessados, o requerente não exerceu o seu direito no prazo de 10 dias, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo; e, -----

----- c) Notificar o requerente do teor da presente deliberação. -----

Declaração de Caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2025/25/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/25/0 de que é titular [REDACTED], com localização em São Pedro do Corval.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/49/2026, de 29 de julho de 2026, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) A declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2025/25/0, sendo que, decorrido o prazo fixado de 180 dias para pagamento das taxas devidas, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dezembro, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), sem que a requerente tenha procedido ao pagamento das taxas, verifica-se a situação prevista no artigo 71.º do RJUE. Relativamente à audiência dos interessados, a requerente não exerceu o seu direito no prazo de 10 dias, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo; e, -----

----- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação. -----

Licenciamento para obras executadas (legalização) e edificação – Aprovação do projeto de Especialidades -

Processo Administrativo n.º 01/2025/93/0

----- Presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/93/0 de que é titular [REDACTED], com localização em São Pedro do Corval. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/37/2026, de 9 de julho de 2026, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades, e efetivo licenciamento do processo administrativo; e, -----

----- c) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção nos prazos previstos do RJUE. -----

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- A Senhora Presidente informou que, no momento destinado ao período de intervenção do público, já não se encontravam presentes munícipes para esse efeito. Mais informou que será dada a devida atenção à questão suscitada pela Senhora Vereadora Esmeralda Fama Lucena, quer na reunião anterior, quer na presente reunião, relativa à possibilidade de o período de intervenção do público passar a realizar-se no início da reunião. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 12 horas e 10 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----